



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 080/2017

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 1.989/2005;

Considerando a necessidade de analisar e decidir as controvérsias tributárias entre contribuintes e a administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, na forma do art. 206 da Lei Municipal nº 1.989/2005:

I – Representantes da Fazenda Pública Municipal

a) Secretário Municipal da Fazenda:

Titular: Jonildo de Castro Muzi;
Suplente: Jacson Castro da Silva.

b) Fiscal de Rendas:

Titular: Edna Maria de Melo Nunes;
Suplente: Jacson Castro da Silva.

II – Representantes dos contribuintes

a) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Iúna:

Titular: Perilio Barbosa Leite da Silva;
Suplente: Andreza Santos da Silva Aguiar.

b) Conselho Regional de Contabilidade:

Titular: Denise Mariano Silva;
Suplente: Marcius Roger Aguiar de Lima.

c) Associação Comercial e Industrial de Iúna – ACIIU:

Titular: Ronaldo Amorim Nunes;
Suplente: Elenilda Vieira Justo.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Contribuintes estão previstas no art. 263 da Lei Municipal nº 1.989/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (06/10/2017).

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 06/10/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete